

COLÓQUIO BIOPOLÍTICA EM PERSPECTIVA

Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG

5 e 6 de novembro de 2019

Michel Foucault, ao longo da década de 70, nos conduz a sua tese sobre um novo poder e forma de governo, a biopolítica. O filósofo, em sua pesquisa genealógica sobre o sujeito, analisa o poder e suas formas. A partir da secular ideia do poder soberano, aquele capaz de fazer morrer ou deixar viver, Foucault identifica uma nova forma de poder, um que complementa ou substitui o soberano, enquanto inverte sua agência. O poder passa a agir, não só sobre os corpos, mas também sobre as ações. Através de um “fazer” viver e “deixar” morrer ele se constitui tanto como um poder de disciplinar, de punir, de rentabilizar e de exercitar a vida dos corpos que estão sob sua salvaguarda, como um poder de promover a saúde, a higiene, a longevidade e, neste sentido, a vida dos sujeitos.

As aberturas desse pensamento possibilitam inúmeras passagens, que hoje analisam questões tão variadas quanto os conflitos urbanos, o neoliberalismo, as insurreições populares dos séculos XX e XXI, a governamentalidade algorítmica, o urbanismo, e inovações biotecnológicas, como pesquisas genéticas. São essas passagens e disputas, abertas pelo pensamento de Foucault, que inspiram o Colóquio Biopolítica em Perspectiva a propor um diálogo que tente compreender a potência da biopolítica. A feitura desse diálogo necessita de um campo transdisciplinar para constituir e destituir visões que se complementam e concorrem.

O Colóquio é proposto como um campo aberto para pensarmos a potência positiva e negativa das práticas de governo da vida e da morte, a produção da multidão e de outros sujeitos sociais revolucionários, a biopolítica como uma possibilidade de produção do comum, de constituição dos sujeitos e de afetos, a necropolítica como a produção de uma máquina de corpos matáveis, a biopotência e o biopoder. São muito bem-vindos trabalhos que dialoguem com: Achille Mbembe, Agnes Heller, Anthony Giddens, Antonio Negri, Christian Laval, Didier Fassin, Félix Guattari, Ferenc Fehér, Gilles Deleuze, Giorgio Agamben, Judith Butler, Michael Hardt, Michel Foucault,

VIDA MORTE

BIOPOLÍTICA EM PERSPECTIVA

5 e 6 nov

Faculdade de Direito e
Ciências do Estado da UFMG

Nikolas Rose, Paul Rabinow, Peter Pál Pelbart, Pierre Dardot, Roberto Esposito, Suely Rolnik, Thomas Lemke, Wendy Brown e outras pessoas que discutam o corpo, o poder e a política através da biopolítica.

Assim, convidamos todas pessoas, sejam pesquisadoras, professoras, alunas, ativistas a participarem do colóquio e de seus grupos de trabalho que terão como resultado a publicação de um livro coletivo com os artigos apresentados.

I. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1. O colóquio será realizado na Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais (Avenida João Pinheiro n. 100, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil – CEP: 30.130-180) nos dias **5 e 6 de novembro de 2019**, composto por conferências, intervenções e grupos de trabalho. Os grupos de trabalho receberão propostas de comunicação nos termos das regras apresentadas neste edital.

II. INSCRIÇÕES

2. A participação no colóquio poderá ser realizada em duas modalidades: a) ouvinte; e b) apresentação de trabalhos. Todas as modalidades encontram-se condicionadas à realização de inscrição prévia no colóquio em razão da própria limitação do espaço físico das conferências. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 31 de outubro de 2019 por meio do envio de formulário no site do colóquio (<https://coloquiobiopolitica2019.wordpress.com>).

3. A inscrição na modalidade de ouvinte é **gratuita**, e realizada pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/HKRAHT4UZwVZwxpLA>.

4. A inscrição na modalidade de apresentação de trabalhos requer o pagamento, a título de taxa de inscrição, dos respectivos valores: R\$ 30,00 para estudantes de graduação; R\$ 40,00 para estudantes de pós-graduação; e R\$ 50,00 para docentes, profissionais e demais pessoas interessadas. O dinheiro arrecadado com as taxas de inscrição será utilizado para viabilizar o colóquio, a publicação do caderno de resumos

VIDA MORTE

BIOPOLÍTICA EM PERSPECTIVA

5 e 6 nov

Faculdade de Direito e
Ciências do Estado da UFMG

dos trabalhos apresentados e o livro coletivo.

5. O pagamento poderá ser realizado via transferência bancária para a agência 3068-6, conta 51590-6 do Banco do Brasil (Titular: Igor Campos Viana, CPF: 114.679.866-07) ou pela plataforma do Sympla (https://www.sympla.com.br/coloquio-biopolitica-em-perspectiva_660803). O comprovante de transferência bancária ou de compra do ingresso, junto ao arquivo com trabalho proposto, deverá ser encaminhado pelo seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/3GPdRRSrWLABX4Dr9>.

6. As estudantes hipossuficientes economicamente podem solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, também pelo formulário acima, apresentando documentação comprobatória de sua situação financeira, como, por exemplo, declaração emitida pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP).

7. Serão emitidos certificados de participação no colóquio na qualidade de ouvinte, bem como certificados de apresentação de trabalhos. As inscritas na modalidade de apresentação de trabalhos estão dispensadas da inscrição na modalidade de ouvintes.

III. ENVIO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

8. Os trabalhos deverão ser estruturados enquanto propostas de comunicação nos Grupos de Trabalho. Deverão conter: a) nome e qualificação dos autores; b) título; c) texto com até 700 palavras explicitando o conteúdo da comunicação a ser efetivada; d) referências bibliográficas preliminares. O limite de 700 palavras não abarca as referências bibliográficas. Serão admitidos trabalhos nas línguas portuguesa, espanhola e inglesa.

9. Os trabalhos deverão apresentar: margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm; fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; espaçamento “antes” e “depois” em 0; alinhamento justificado; notas de rodapé em tamanho 10 e com espaçamento simples. As demais normas de metodologia e de normatização a serem observadas são aquelas estipuladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

10. O envio dos trabalhos deverá ser realizado entre os dias **26 de setembro e 26**

VIDA MORTE

BIOPOLÍTICA EM PERSPECTIVA

5 e 6 nov

Faculdade de Direito e
Ciências do Estado da UFMG

de outubro de 2019 pelo seguinte formulário eletrônico:

<https://forms.gle/3GPdRRSrWLABX4Dr9>. Os trabalhos deverão ser encaminhados com os nomes das autoras, um breve relato de suas bibliografias e seus endereços eletrônicos. Serão admitidos trabalhos elaborados em coautoria, sendo que cada uma das coautoras deve realizar sua inscrição separadamente.

11. Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do Colóquio. Serão considerados aprovados aqueles que recebam parecer recomendando sua aprovação.

12. Serão critérios de avaliação dos trabalhos: 1) pertinência temática com a proposta do evento; 2) referências bibliográficas utilizadas; 3) adequação às normas técnicas de formatação. A relação dos trabalhos aprovados será disponibilizada no site do colóquio (<https://colquiobiopolitica2019.wordpress.com>) e encaminhada via correio eletrônico para todas as pessoas que houverem submetido trabalhos ao colóquio.

13. Os trabalhos aprovados serão apresentados por suas autoras nos grupos de trabalho em horários e locais a serem definidos na programação do Colóquio. No caso de coautoria, ao menos uma autora deverá realizar a apresentação.

14. As autoras disporão de 15 (quinze) minutos para apresentar seus respectivos trabalhos nos grupos de trabalho. As apresentações serão seguidas de debates, que poderão ser realizados após cada apresentação ou ao final de todas as apresentações.

IV. CADERNO DE RESUMOS DO COLÓQUIO

15. As propostas de comunicação apresentadas nos grupos de trabalho serão publicadas no **Caderno de Resumos do Colóquio Biopolítica em Perspectiva**, que serão disponibilizados em meio digital.

V. CONSTRUÇÃO DO LIVRO DO COLÓQUIO

16. As autoras interessadas em participar da construção de um livro do colóquio deverão elaborar artigos científicos correspondentes às suas propostas de comunicação e encaminhá-los, até o dia 31 de janeiro de 2020, ao seguinte endereço eletrônico: colquiobiopolitica2019@gmail.com. Além do artigo, deverão enviar um termo de

VIDA MORTE

BIOPOLÍTICA EM PERSPECTIVA

5 e 6 nov

Faculdade de Direito e
Ciências do Estado da UFMG

cessão de direitos autorais devidamente preenchido e assinado, cujo modelo se encontra anexado a este edital. Apenas serão admitidos artigos elaborados a partir de trabalhos apresentados nos grupos de trabalho do colóquio.

O artigo final deverá ter entre 10 e 20 páginas e ser composto por introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas. Os artigos deverão apresentar: margens superior e esquerda de 3 cm; margens inferior e direita de 2 cm; fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; espaçamento “antes” e “depois” em 0; alinhamento justificado; notas de rodapé em tamanho 10 e com espaçamento simples. As demais normas de metodologia e de normatização a serem observadas são aquelas estipuladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

17. O artigo final será avaliado pela Comissão Científica do Colóquio. Os artigos aprovados serão publicados em livro do Colóquio Biopolítica em Perspectiva, que será identificado pelo *International Standard Book Number (ISBN)*.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

18. As autoras cedem, sem custos, suas propostas de comunicação e seus artigos ao Colóquio Biopolítica em Perspectiva, que poderá publicá-los com referência à autoria e ao evento em qualquer meio de comunicação.

19. A programação completa do colóquio será divulgada em breve.

20. Em caso de dúvidas, favor contatar a comissão organizadora do colóquio por meio do site do colóquio (<https://coloquiobiopolitica2019.wordpress.com>) ou do seguinte endereço eletrônico: coloquiobiopolitica2019@gmail.com

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

Colóquio Biopolítica em Perspectiva